



PORTARIA Nº 11/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia comissão para avaliação de amostras de uniformes e calçados.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear comissão com o objetivo de avaliar as amostras de uniformes e calçados, nos autos do processo licitatório nº. 178/2024, pregão eletrônico nº. 022/2024, que será composta pelos seguintes Membros:

TITULARES:

I – GABRIELLY MARTINS HELENO;

II – ELITON TELES;

III – VITOR TIAGO DE SOUZA.

SUPLENTES:

I – RAFAEL MARTINS;

II – MARCUS TOMAZ HELENO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 07 de janeiro de 2025.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 07 / 01 / 20 25

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 11/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

**Nomeia comissão para avaliação de amostras de
uniformes e calçados.**

**O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas
atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do
Município,**

RESOLVE:

**Art. 1º. Nomear comissão com o objetivo de avaliar as
amostras de uniformes e calçados, nos autos do processo
licitatório nº. 178/2024, pregão eletrônico nº. 022/2024, que
será composta pelos seguintes Membros:**

TITULARES:

I - GABRIELLY MARTINS HELENO;

II - ELITON TELES;

III - VITOR TIAGO DE SOUZA.

SUPLENTE:

I - RAFAEL MARTINS;

II - MARCUS TOMAZ HELENO.

**Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 07 de janeiro de 2025.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

**Publicado por:
Leticia Rezende Dias
Código Identificador:05CEE56E**

**Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 08/01/2025. Edição 3933**

**A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:**

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>